Errata Relatório Sistema Nacional de Integridade

Pág. 16, 2ª Coluna, 2ª Parágrafo É eliminada a seguinte passagem:

"O desempenho do Tribunal de Contas fica aquém do ideal, não pela quantidade de fiscalizações ou auditorias feitas mas por centrar-se em simples fiscalizações contabilísticas, muitas vezes auxiliando os próprios organismos fiscalizados a «martelar» as contas, em vez de analisar a boa gestão das contas públicas, tendo em conta o seu impacto social e a sua oportunidade. Não deixa, contudo, de ser o órgão que melhor cumpre o seu papel no arquétipo institucional do SNI português, servindo como ponto de ancoragem para futuras reformas no domínio de prevenção e deteção de ilegalidades e irregularidades na gestão de dinheiros públicos."

Este passagem adota a seguinte redação:

"O desempenho do Tribunal de Contas tem vindo a consolidar-se ao longo dos anos e apresentase hoje como o órgão que melhor cumpre o seu papel no arquétipo institucional do SNI português, servindo como ponto de ancoragem para futuras reformas no domínio de prevenção e deteção de ilegalidades e irregularidades na gestão de dinheiros públicos. Contudo, existe espaço para aumentar a sua eficiência operacional. A metodologia de trabalho do Tribunal de Contas tem assentado sobretudo na auditoria financeira das contas públicas e menos na boa gestão. Isto é, centra-se na integridade da gestão pública e na legalidade das operações subjacentes e não no seu mérito e substância, que visa verificar se a gestão dos dinheiros públicos respeita ou não os critérios da economia, eficiência, eficácia, equidade intergeracional e sustentabilidade. A incapacidade de imputação de responsabilidades financeiras aos responsáveis pela má gestão de dinheiros públicos apresenta-se também como um entrave à efetivação do seu trabalho. Embora a atuação pedagógica do Tribunal de Contas, através da elaboração de recomendações e observações às entidades visadas, tenha por objetivo criar um incentivo para a alteração de métodos e práticas de gestão no sentido de uma utilização mais transparente, eficaz e sustentável dos dinheiros públicos, acaba na prática por não atingir o fim pretendido, visto que muitas dessas recomendações e observações não são acatadas pelos agentes visados. De outra forma, não se conseguiria compreender ou justificar os buracos nas contas públicas e as recorrentes derrapagens nos vários contratos ou procedimentos geradores de despesa pública que têm vindo a ser detetados pelo próprio Tribunal de Contas nos últimos tempos."